

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR/SC Nº 06.2020.** Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 15h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação/Gaspar – SC, via plataforma de comunicação online. Estavam presentes: **Eliane Hoepers Alves** presidente do COMED 2020/2023; **Maria das Graças da Costa e Cristiane Luciano Corrêa**, representantes titulares da SEMED; **Josiane Bernz Siqueira**, representante suplente da SEMED; **Sabrina Terezinha Bailer Allegri**, representante titular da Educação Infantil; **Débora Patrícia Florência**, representante titular do SINTE/SC; **Jaqueline Andrade** representante suplente das APPs; **Cosmo Rafael Gonzatto**, representante titular do Ensino Fundamental; **Maria Terezinha Ramos**, representante titular do SINTRASPUG. Participou da reunião como convidado **Jorge Luiz Prucinio Pereira**, Secretário Interino de Educação. A presidente Eliane abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e expôs a pauta: **(I) Aprovação da Ata Anterior da reunião ordinária; (II) Ofícios expedidos e recebidos; (III) Andamento das aulas não presenciais da Educação Especial; (IV) Avaliação das Atividades Não Presenciais; (V) Estudo do retorno as aulas presenciais feito pela SEMED e (VI) palavra livre.** A presidente iniciou com a pauta (II) na qual apresentou os ofícios expedidos e recebidos. Foi expedido um ofício com relação ao FUNDEB, no qual os conselheiros que indicados para representar o COMED foram: Sabrina Terezinha Bailer Allegri como titular e Eliane Hoepers Alves como suplente. Foi recebido dois ofícios do Ministério Público, ambos muito parecidos, números 371 e 372, nos quais solicitam informações sobre as normas e deliberações expedidas para regular as atividades não presenciais, bem como informações acerca da participação do órgão no planejamento para o retorno das aulas presenciais. Como resposta aos ofícios, foi encaminhada ao Ministério Público as Atas Nº 2.2020 e Nº 3.2020 que tratam sobre as atividades não presenciais e a Resolução nº 24/2020 deste conselho, juntamente com um texto explicativo sobre os encaminhamentos com relação a pandemia e a educação. Na seqüência Eliane passou para a pauta (I) na qual trata da Aprovação da ata anterior. As Atas Nº 4.2020 e N º 5.2020 foram postadas no grupo de *WhatsApp* para leitura prévia, sendo as duas aprovada pelos conselheiros. Eliane passou para a pauta (III) na qual aborda sobre o andamento das aulas não presenciais da educação especial e passou a palavra para a conselheira Jaqueline. Jaqueline

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

explicou que a Educação Especial não é uma disciplina e sim uma modalidade de ensino, disse que a princípio a diretoria de educação especial da SEMED solicitou aos professores da Educação Especial que orientassem e apoiassem os professores regentes quanto as atividades não presenciais para enviar aos estudantes público alvo da Educação Especial. Explicou, também, que é o professor regente quem posta as atividades na plataforma. Além disso, o professor da Educação Especial tem um tópico na sala de aula para realizar a postagem das atividades específicas com relação ao atendimento educacional especializado. Jaqueline disse que foi enviado às famílias um questionário para compreender a satisfação quanto ao atendimento e quantidade de atividades enviadas, até o momento cerca de 60% das famílias haviam respondido e os resultados apontam para o bom atendimento e boa quantidade de atividades. Também está sendo realizada a busca ativa dos estudantes que não estão dando as devolutivas. Alguns professores tem ido à casa dos estudantes para auxiliar nas atividades e utilização da plataforma. A conselheira Maria Terezinha comentou que talvez não esteja sendo fácil para as famílias e parabenizou Jaqueline. Na sequência a presidente passou para a pauta (IV) que trata das avaliações neste período de atividades não presenciais. Lembrou do que diz a Resolução Nº 24 do COMED e o documento orientativo Nº 21.2020 do Ministério Público cujos documentos afirmam que o estudante não pode ser penalizado devido a Pandemia. O conselheiro Cosmo disse que ficou bem feliz ao realizar a leitura do documento, pois percebeu que o município está de acordo com as orientações. Lembrou também que os professores devem levar em consideração as situações familiares, principalmente com relação ao financeiro. Eliane concordou. Cristiane explicou que a orientação da Semed aos gestores é avaliar no sentido de acompanhar o processo dos estudantes e que os professores precisam realizar feedbacks para as famílias quanto ao aprendizado e nunca avaliar no sentido de punir. Maria Terezinha acrescentou que alguns documentos já foram publicados com relação a reprovação escolar e perguntou qual era o pensamento da Semed e do próprio conselho com relação a isto. Eliane falou sobre a Busca Ativa, que é uma questão da gestão em parceria com a Semed e mencionou o documento orientativo Nº 21.2020 do Ministério Público que também trata deste assunto. Maria Terezinha disse estar preocupada com relação ao tema. Cristiane explicou que foi realizada a busca ativa pela equipe multidisciplinar da Semed no período

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

de transição dos grupos de *whatsapp* para a plataforma. Quanto as devolutivas a Semed sempre orienta os gestores de buscar a informação do porque o estudante não está realizando as devolutivas, a escola precisa de aproximar das famílias. A conselheira disse que a Semed está elaborando quatro pesquisas, sendo: duas pesquisas com os professores, uma pesquisa com os gestores e outra com as famílias. Com as pesquisas será possível entender e identificar quais estudantes não estão recebendo as atividades, quem não está dando as devolutivas, o que as famílias pensam com relação as atividades não presenciais e sobre o retorno as aulas. Depois da pesquisa a equipe multidisciplinar irá atuar novamente. Maria Terezinha retomou o questionamento sobre as reprovações e a presidente falou para aguardarmos as orientações a nível nacional e estadual. Eliane passou para a pauta (V) na qual aborda sobre o estudo do retorno as aulas presenciais feito pela Semed, pois de acordo com o documento orientativo N° 21.2020 do Ministério Público, diz que é necessário haver um estudo de planejamento para o retorno e passou a palavra para o secretário de educação. Jorge disse que o colegiado de educação a nível estadual criou um grupo junto com o Ministério Público para realizar o acompanhamento das aulas diante da pandemia. O Secretário apresentou a panorama da cidade de Gaspar com relação ao Covid 19 e disse que em virtude da elevação dos casos na cidade, não será possível retornar as aulas no dia 03 de agosto. Jorge explicou que o município está comprando termômetros e outros equipamentos de prevenção individual para as escolas. O protocolo de retorno está sendo construído juntamente com a secretaria de saúde. Eliane questionou sobre a carga horária da educação infantil, cujo documento do Ministério Público também menciona. Jorge disse que está em tramitação no congresso e senado para homologação do documento e que depois o município precisa decidir a respeito do tema. Maria Terezinha acrescentou que a data de retorno das aulas presenciais deve ser decidida pelo município e perguntou ao secretário se será feito um questionamento junto as famílias sobre o retorno. Cristiane explicou que o questionário para as famílias já estão prontas e que será abordado sobre o interesse das famílias quanto ao retorno das aulas. Jorge acrescentou que o retorno precisa ser definido pelo colegiado, pois não é possível uma rede voltar e outra não. Cosmo acrescentou a respeito da Resolução n° 49 do CEE/SC, no qual permite que o município tenha autonomia para definir sobre a forma do retorno das aulas e o Parecer do CNE que foi publicado no dia 07 de

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

julho e encaminhado ao MEC com orientações sobre a carga horária e reprovação, também falou de sua preocupação com relação ao excesso de trabalho se tiver que realizar atividades no modo presencial e não presencial. Jorge explicou que o ensino híbrido está sempre nas pautas do colegiado, porém não é possível contratar mais professores devido ao período eleitoral. O secretário colocou-se a disposição do conselho. Eliane passou para a pauta (VI) na qual deixou a palavra livre. Cosmo perguntou para quando ficaria o retorno das aulas. Jorge disse que provavelmente haveria algum encaminhamento na próxima semana, porém acreditava que não seria no dia 03 de agosto. Josiane sugeriu que seja criada uma pasta no drive contendo todos os documentos publicados e compartilhado com os conselheiros. Eliane falou que irá providenciar. Eliane agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo da qual eu, Josiane Bernz Siqueira, lavro a presente ata na qual será assinada pelos conselheiros presentes.

Josiane Bernz Siqueira \_\_\_\_\_

Eliane Hoepers Alves \_\_\_\_\_

Maria das Graças da Costa \_\_\_\_\_

Sabrina Terezinha Bailer Allegri \_\_\_\_\_

Débora Patrícia Florência \_\_\_\_\_

Jaqueline Andrade \_\_\_\_\_

Cosmo Rafael Gonzatto \_\_\_\_\_

Maria Terezinha Ramos \_\_\_\_\_

Cristiane Luciano Corrêa \_\_\_\_\_